

Projeto de lei.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.606.0710 – 3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES 2.119 – INCENTIVO ÀS COMUNIDADES RURAIS 2.706.00 – Transferência especial da União Valor: R\$100.000,00 (Cem mil reais). Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Adicional Suplementar, de conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por Superávit Financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de junho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal